



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4826/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.027545/2017-61 do(a) Instituto de Ciências da Arte

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **21 de setembro de 2017**, ao servidor **RENATO MACEDO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no(a) Instituto de Ciências da Arte, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem | Carga Horária | Data de Conclusão |
|------|---|---------------|-------------------|
| 1 | Curso de Gestão Acadêmica | 32 | 29/06/2016 |
| 2 | Elaboração de Plano de Dados Abertos | 20 | 18/09/2017 |
| 3 | Gestão da Informação e Documentação | 20 | 22/05/2017 |
| 4 | Introdução a Gestão de Processos | 20 | 05/06/2017 |
| 5 | Oficina de avaliação e Qualificação Institucional | 20 | 23/06/2017 |
| 6 | Oficina de Relações interpessoais no trabalho | 20 | 20/05/2016 |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de outubro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor